

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0548/2010

ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.77 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

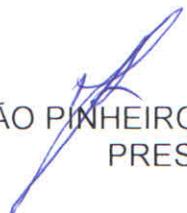
Art.1º. Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca para o ano de 2011, conforme Anexo único que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Novembro de 2010.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 29 / 11 / 2010
RESPONSÁVEL

Registado no livro nº _____
às folhas _____
em 29 / 11 / 2010
RESPONSÁVEL


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO